

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA
(TR 065/2026/OBRAS)

11 de fevereiro de 2026

- () ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
() EMPENHO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº _____ - PREGÃO Nº _____
(x) AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serralheria para fabricação e instalação de porta de ferro de correr no CAPS AD III, localizado na R. Voluntários da Pátria nº5 - Centro-Distrito de Engº Schmitt.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:

A substituição da porta é necessária para realizar o fechamento do ambiente. A porta existente está com alto nível de deterioração.

PRAZO DE ENTREGA OU DA CONTRATAÇÃO:

15 dias

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

DIRETRIZ	OBJETIVO	META	AÇÃO
DIRETRIZ Nº10 - Aprimorar a gestão, o financiamento e a participação social, garantindo planejamento integrado, transparência na aplicação de recursos, qualificação das equipes gestoras e fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde.	OBJETIVO Nº 10.7 - Promover o aumento da cobertura e melhoria no atendimento por meio de construção e reformas ambientes	10.7.1 Garantir a construção e reforma de áreas para ampliação e melhoria do atendimento mediante disponibilidade de recursos	Ação Nº 2 - Viabilizar contratação de empresa para execução de obras de reformas, adequações, ampliações e construções.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”

ODS	META
3. Saúde e bem-estar	3.8 Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos.

MATERIAL DE CONSUMO

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1						

MATERIAL PERMANENTE

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.						

SERVIÇOS

Nº	CÓDIGO	MATERIAL	UNID. DE MEDIDA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	38328	Prestação De Serviço De Empresa Especializada Em Serralheria Com Fornecimento De Materiais (fabricação e	SERVICOS	1		

	instalação de porta de correr em ferro com batentes e pintura no CAPS AD III).			
			TOTAL	
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA				
<p>Será solicitado atestados de capacidade técnica que poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.</p> <p>Deverão comprovar o conhecimento sobre o serviço que está sendo licitado.</p> <p>O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.</p> <p>Poderá ser realizada visita técnica mediante agendamento pelo e-mail sms.obras@riopreto.sp.gov.br.</p>				
DA PARTICIPAÇÃO POR CONSÓRCIO				
<ul style="list-style-type: none"> • O certame em questão não contará com a participação de empresas enquadradas nas modalidades de Consórcio. • Acerca dos Consórcios este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, informa que a conveniência de admitir a participação dos mesmos em procedimento licitatório é decisão meramente discricionária da Administração, conforme artigo 15, Capítulo I da Lei Federal 14.133 de 19 de abril de 2021. • A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. • A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. • Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. <p>A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.</p>				
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO				
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA				
<p>A empresa contratada deverá remover a porta de ferro existente na cozinha do CAPS AD III, assim como os batentes e trilho.</p> <p>Após, deverá fornecer e instalar porta de correr de ferro, com 2,20 x 1,30 m, modelo veneziana.</p> <p>A empresa também deverá prover e instalar os batentes, trilhos, roldanas e demais componentes para a correta abertura e fechamento da porta.</p> <p>A porta deverá ser pintada na cor branca.</p>				
GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA				
<p>O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).</p>				
DA FORMA DE PAGAMENTO				
<p>O pagamento será realizado somente a conclusão de todos os serviços.</p>				
ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO				
FONTE DE RECURSOS:				
() Convênio				

() Programa - Descrição:

RESERVADO PARA INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA	FONTE	N.DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD APLIC	VALOR

NÚMERO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____

VALOR DO REPASSE R\$ _____

VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

_____/_____/_____, _____

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARÊNCIA

S:DEPARTAMENTOS\13.OBRAS\5.EXPEDIENTE 2026\TRS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**Coordenador (a)
De Acordo**

1. Considerando a justificativa apresentada pelo departamento requisitante.
2. Considerando a manifestação formal do Fundo Municipal de Saúde sobre a disponibilidade orçamentária para realizar a despesa.
3. De acordo.
4. Às formalidades legais.

São José do Rio Preto, ____ de _____ de 2026.

Rubem de Oliveira Bottas Neto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 50440



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. ROMEU STRAZZI, 199 – CEP: 15084-010 – TEL: (17)3216-9766
www.riopreto.sp.gov.br/saude



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SAÚDE

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2026 50440



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. ROMEU STRAZZI, 199 – CEP: 15084-010 – TEL: (17)3216-9766
www.riopreto.sp.gov.br/saude

ESTUDO TÉCNICOS PRELIMINAR

1 - INFORMAÇÕES BÁSICAS
Contratação de empresa especializada em serralheria para fabricação e instalação de porta de ferro de correr no CAPS AD III, localizado na R. Voluntários da Pátria nº5 - Centro-Distrito de Engº Schimitt.
2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO)
A substituição da porta é necessária para realizar o fechamento do ambiente. A porta existente está com alto nível de deterioração.
3 - ÁREA REQUISITANTE
Departamento de Obras - DAE
4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
MENOR PREÇO
5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS
Aquisição única
6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
7 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
Não é possível realizar o serviço de forma parcelada visto que são ações específicas e pontuais.
8-INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:
Aquisição única, sem contratações vinculadas.
9 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
O serviço é fundamental para o funcionamento adequado da unidade.
10-INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTES (S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:
Enfermeira Katia Alessandra do Nascimento Oliveira Engenheiro Altamir Roberto Marascalchi Filho

11 DE FEVEREIRO DE 2026

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO